DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 7
Aviso de Licitação 7
Atos Administrativos 8
Atos de Aprovação 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 053/25

Admite e contrata candidatos aprovados em Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito interino do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela lei e baseado no Resultado das Provas e a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, Resolve:

Art. 1º - Admitir no serviço público municipal e contratar os candidatos aprovados, segundo a ordem de classificação, para preenchimento de vaga, no cargo de:

I – PEB I - EI

NOME	Nº PIS	CLASSIF.
Fernanda Ferrari Ruis Sciotti	203.53423.15/1	1º
Maria Ivone Marangoni Milani	124.38809.33/9	2º
Tatiana Pavani	127.75093.16/9	3º

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de fevereiro de 2.025.

Bocaina, em 28 de março de 2.025.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal Interino

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 054/25

Admite e contrata candidato aprovado em concurso público.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito interino do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela lei e baseado no Resultado das Provas e a Classificação Final do Concurso Público nº 001/22. Resolve:

Art. 1º - Admitir no serviço público municipal e contratar o candidato aprovado, segundo a ordem de classificação, para preenchimento de vaga ao emprego permanente de:

I – Operador de Máquina I

NOME	PIS	CLASSIF.
Fernando Augusto dos Santos	202.16229.05/1	2º

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de março de 2.025.

Bocaina, em 28 de março de 2.025.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal Interino

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 055/25

Admite e contrata candidato aprovado em concurso público.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito interino do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela lei e baseado no Resultado das Provas e a Classificação Final do Concurso Público nº 001/22. Resolve:

Art. 1º - Admitir no serviço público municipal e contratar o candidato aprovado, segundo a ordem de classificação, para preenchimento de vaga ao emprego permanente de:

I – Fiscal Tributário

NOME	PIS	CLASSIF.
Luccas Augusto Gasparini	190.67157.95/6	1º

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de março de 2.025.

Bocaina, em 28 de março de 2.025.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal Interino

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 056/25

Admite e contrata candidata aprovada em Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito interino do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela lei e baseado no Resultado das Provas e a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, Resolve:

Art. 1º - Admitir no serviço público municipal e contratar a candidata aprovada, segundo a ordem de classificação, para preenchimento de vaga, no cargo de:

I – PEB II - Inglês

NOME	Nº PIS	CLASSIF.
Débora Cristina Christianini Marques de Freitas	180.78428.42/7	2º

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de março de 2.025.

Bocaina, em 28 de março de 2.025.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal Interino

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Marcio Ross
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 057/25

Demissão de servidora municipal.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito interino do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Fica demitida do serviço público municipal e dispensada do emprego permanente, cuja vaga ocupa, segundo motivo abaixo, a servidora relacionada a seguir:

Servidor	Emprego Permanente	Motivo
Barbara Baccarin Mazuchelli	Procurador Jurídico	Solicitação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 24 de março de 2025, revogando-se a Portaria 048/2025.

Bocaina, em 31 de março de 2.025.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal Interino

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Assist. Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

OBJETO: "Contratação de Profissional Neuropediatra de acordo com a Emenda Positiva nº 17/2025 da vereadora Maria Laura M. Gregori no valor de R$25.000,00."

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de **03 de abril de 2025.**

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE BOCAINA-SP, torna público que iniciará, sob protocolo de documentação, a partir de **03 de abril de 2025**, ficando aberto a partir desta data para cadastramento permanente (PELO PRAZO DE DOZE MESES) de novos interessados, no Credenciamento de Pessoa Física e/ou Jurídica para realizar Prestação de Serviços na Área da Saúde como Neuropediatra, visando atender Emenda Positiva nº 17/2025, em conformidade com o Artigo 74, IV, 79, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, perante a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 010/2023, conforme normas previstas neste instrumento convocatório, Termo de Referência e demais anexos.

A declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, a declaração de ME/EPP (se for o caso), deverão ser apresentados em envelope a parte devidamente identificado ou avulsos e os envelopes documentação e proposta, poderão ser entregues no protocolo, durante o período mencionado acima.

Bocaina, 31 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal Interino

Atos Administrativos

Atos de Aprovação

ATO Nº 030/25

Cancela aprovação da Planta nº 047/24, aprovada pelo Ato nº 051/24, de 30 de julho de 2.024.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito interino do município de Bocaina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2025/620 para cancelamento de planta aprovada, resolve:

Art. 1º - Fica cancelada a aprovação da **Planta nº 047/24**, aprovada pelo Ato nº 051/24, de 30 de julho de 2.024, de autoria do Engº. Civil Rafael Guarnieri, CREA nº 5070015490 - ART 2620241269820, para serviços de construção de prédio residencial - residência unifamiliar, situado na Rua Antônio Lahoz Neto - Quadra G - Lote 15, Jardim Carolina, Bocaina/SP, de propriedade de RODRIGO APARECIDO STEVANATTO.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 31 de março de 2.025.

Registrado na Secretaria, na data acima

.....

ATO Nº 031/25

Aprova projeto de construção de residência unifamiliar.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito interino do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2025/620, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 028/25 - De autoria do Técnico em Edificações Tiago Ferreira da Silva, CFT-RN 36317122865, TRT: CFT2504404624, para serviços de construção de residência unifamiliar, situada na Rua Antônio Lahoz Neto S/N - Quadra G - Lote 15, Matrícula nº 23.265, Jardim Carolina, Bocaina/SP, de propriedade de **RODRIGO APARECIDO STEVANATTO**, a saber:

ÁREAS	
Terreno	160,00 m²
Construção	45,95 m²
Livre	114,05 m²
T.O.: 0,28%	

Bocaina, em 31 de março de 2.025.

Registrado na Secretaria, na data acima

.....